

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 15.24.05.10.001 – INEX**

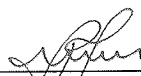
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – Prefeitura Municipal de ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, considerando o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº **15.24.05.10.001 – INEX**, que tem como objeto a Locação de 01 (um) Imóvel para funcionamento da Sede Administrativa do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL do Município de Itaitinga - CE, Resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade em epígrafe, e **AUTORIZAR** a contratação do referido objeto, em favor do Sr. Jose Nonato Satis da Silva, inscrito no CPF nº 481.089.443-68, no valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), em razão de tratar-se de imóvel que atende as necessidades da administração, apresentando características em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e Lei nº 8.245, de 1991 (Lei do Inquilinato).

Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, classificados sob o código: 15.01.09.272.0100.2.103.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.802.0000.00

Publique-se.

Itaitinga/CE, 15 de maio de 2024



**Pedro Júnior Nunes da Silva**  
Ord. de Desp. do  
**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**